	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 7cc95rv6 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 11/12/2019 Indicação nº 5894/2019 Protocolo nº 10865/2019
Autor: Dep. Elizeu Nascimento	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfalto e rede pluvial e drenagem, Rodovia MT 422 entre o trecho fim pavimentação até divisa Santa Carmem/União do Sul no Município de Santa Carmem.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfalto e rede pluvial e drenagem, Rodovia MT 422 entre o trecho fim pavimentação até divisa Santa Carmem/União do Sul no Município de Santa Carmem.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à comunidade, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfalto e rede pluvial e drenagem, Rodovia MT 422 entre o trecho fim pavimentação até divisa Santa Carmem/União do Sul no Município de Santa Carmem.

As intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica. A melhor opção em vedação asfáltica. Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos

pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual